

Título: Encontro Regional de Educação de Jovens e Adultos

Data: 10/07/1996



Encontro Regional de Educação de jovens e adultos
Dias 9 e 10/07/96 - Campo Grande - M.S.

- I - Carta de Princípios e Compromissos do Estado
- II - Diagnóstico
- III - Proposta de Ação para os próximos anos

Como maiores desafios da política de educação de jovens e adultos do Distrito Federal, a SE/FEDF/UEJA apresenta três linhas de ação que se inter-relacionam no processo político pedagógico:

- erradicação do analfabetismo
- qualificação profissional
- aumento do nível de escolarização de jovens e adultos.

A primeira visa a suprir as carências dos que não frequentaram a escola na época própria. A alfabetização surge, então, como oportunidade de desenvolvimento pessoal e social do indivíduo, cada vez mais essencial para a adaptação às novas exigências da sociedade no mundo contemporâneo, mas constitui apenas a primeira etapa de um processo mais amplo e, portanto, é indispensável sua complementação e desenvolvimento contínuo.

Diante da nova conjuntura política marcada pelo Governo Democrático e Popular, estabelecidas novas relações entre GDF/SE/FEDF/UEJA e a sociedade civil e tendo presente a aprovação da Lei 849/95 que cria o Programa Permanente de Alfabetização e Educação Básica para Jovens e Adultos, o Fórum Permanente de Alfabetização de Jovens e Adultos no Distrito Federal constitui-se em novo espaço de exercício das parcerias necessárias.

Instalado em maio de 1995, a proposta do Fórum surgiu da necessidade de se discutir e divulgar o "Programa de Alfabetização do Distrito Federal" e de articular a conjugação das forças sociais e civis governamentais, em torno da erradicação do analfabetismo do D.F., pelo Governo do Distrito Federal.

Não se trata de Campanha, e sim, de uma mobilização e ampliação das forças organizadas da sociedade, aproveitando a experiência acumulada dos movimentos populares e sindicais do D.F., inclu

sive no uso dos meios de comunicação, de modo que se garanta a efetividade do processo de alfabetização nos princípios pedagógicos da educação libertadora, com base na "Escola Candanga".

Para a consecução dos objetivos do "Programa", a FEDF fica autorizada a celebrar convênios de cooperação técnica-financeira com universidades públicas, organizações não governamentais, entidades da sociedade civil e grupos comunitários para o desenvolvimento da alfabetização e educação básica de jovens e adultos.

O Governo Democrático Popular, que tem na educação uma de suas maiores prioridades, ciente da existência de 150.000 jovens e adultos não alfabetizados no Distrito Federal, sendo cerca de 250 deles na FEDF, sente-se no dever de erradicar o analfabetismo, propiciando condições aos servidores de enfrentarem esse desafio. Para tanto, conta com a participação do GTALFA - Grupo de Trabalho de Alfabetização, intersecretarias do D.F., para os servidores públicos, em cumprimento a Lei Orgânica do D.F., no art. 45, inciso IV, do "Ato das Disposições Transitórias" que diz: o poder Público "envidará todos os esforços para erradicar o analfabetismo entre os servidores públicos do Distrito Federal no prazo de dois anos, incluindo a destinação de duas horas de sua jornada de trabalho para esse fim, sem prejuízo dos direitos e garantias estatutárias".

Dessa concepção surge a segunda linha de ação da educação de jovens e adultos, ou seja, a de capacitá-los com recursos essenciais para maior e melhor participação na vida societária e aprimoramento das condições de vida.

Desse ponto de vista, a educação de jovens e adultos assume como princípio orientador, o mundo do trabalho, destacando a importância da formação profissional e da qualificação para responder às mudanças no mercado de trabalho, acompanhar as transformações tecnológicas, incrementar os desempenhos profissionais, facilitar as reconversões e garantir maior mobilidade profissional e geográfica.

Não é o trabalho que se torna fonte inspiradora do processo educativo, mas a preparação técnica e profissional do trabalhador que é incorporada como fim da ação educacional. Entender que o trabalho já se desenvolve inclusive no processo de educação é incluir na relação educação e trabalho na escola o próprio processo

de alfabetização, isto é, alfabetizar e ser alfabetizado são formas de trabalho, desde que se entenda trabalho como ação humana na criação do mundo.

Nessa área de Educação e Trabalho, a Secretaria de Educação do Distrito Federal, através da Unidade de Educação de Jovens e Adultos, desenvolve o "Projeto de Educação e Qualificação Profissional", executado em parceria com a Secretaria de Trabalho e entidades não governamentais, com recursos provenientes do FAT - Fundo de Amparo ao Trabalhador - do Ministério do Trabalho aos alunos do ensino supletivo da rede pública do D.F. e comunidades locais.

Inicialmente, foi feito um levantamento das necessidades e interesses do educando jovem e adulto e comunidades locais, levando em consideração as solicitações e estímulos do meio sócio-cultural a que pertencem.

A partir de então, foram planejados e ofertados 38 cursos de qualificação (incluindo os três setores da economia), com carga horária de 40 a 150 horas/turma, num total de 2.280 alunos qualificados, no segundo semestre de 1995, início do projeto.

Para cada curso, são desenvolvidos conteúdos básicos, ressaltando-se os temas relacionados aos Direitos Trabalhistas, à Saúde e à Segurança do Trabalho, ao Sindicalismo e ao Cooperativismo, sempre adequados às especificidades e ao nível do segmento atendido.

Os cursos estão classificados, ainda, de acordo com três objetivos da formação profissional:

1. Qualificação Profissional: curso que habilita para o exercício profissional dentro de um determinado grupo ocupacional.

2. Requalificação Profissional: curso dirigido para trabalhadores qualificados em vista de reorientação profissional que os qualifiquem para outro grupo ocupacional.

3. Aperfeiçoamento Profissional: complemento da qualificação profissional que permite a atualização ou o acréscimo de habilidades específicas que ampliem a competência profissional de uma ocupação.

Para 1996, a meta nesse Programa de Qualificação é atender 10.000 jovens e adultos trabalhadores ou não, escolarizados ou subescolarizados, prioritariamente do ensino supletivo, num total de

50 cursos, em 12 localidades regionalizadas do Distrito Federal, nos turnos matutino, vespertino e noturno, adequando-se esses horários à realidade dos educandos e às comunidades afins.

A terceira linha de ação que se atribui à educação de jovens e adultos é a de educação permanente, entendida como um processo constante e contínuo de aperfeiçoamento, adequado às necessidades educacionais de jovens e adultos, na busca de uma identidade própria, de uma nova qualidade de ensino, da democratização do acesso e permanência na escola, uma vez que todas as pessoas têm necessidade de rever e reorganizar os fundamentos de sua cultura, num mundo em permanente transformação.

A partir de pesquisa realizada pela Unidade de Educação de Jovens e Adultos da FEDF/SE, constata-se que o Ensino Fundamental e Médio do Curso Supletivo apresentam disfunções metodológicas e operacionais, resultantes de múltiplos fatores como: desconhecimento da proposta pedagógica, dificuldade de atendimento ao ritmo próprio do aluno, disfunções na operacionalização tanto do ensino direto quanto do semi-indireto, inexistência de material ensino-aprendizagem auto-instrucional, falta de apoio didático-pedagógico ao professor, descompasso entre a proposta de educação de jovens e adultos e a operacionalização na escola. A esses fatores somam-se a falta de regularidade nas coordenações pedagógicas, o funcionamento insatisfatório das secretarias escolares, resultando, em grande evasão e retenção dos alunos, além de baixo índice de aprovação.

Em face do diagnóstico apresentado, considerou-se necessária e urgente a revitalização do Curso Supletivo, numa dimensão de educação permanente, engajada ao processo global de transformação da sociedade, vinculada à experiência de vida e de trabalho dos jovens e adultos, na ^{IV}perspectiva de escola cidadã, dentro dos princípios da Escola Candanga, que hoje norteia a educação no Distrito Federal.

Para tal, propôs-se um processo participativo, envolvendo profissionais da educação, composta por técnicos da UEJA, coordenadores e professores do ensino supletivo, visando possibilitar a troca de experiências, diversidade de opiniões, sugestões e engajamento da comunidade escolar.

Nessa concepção, a EJA ultrapassa o âmbito das ações que se desenvolvem na escola, acontecendo nos movimentos sociais, em geral.

Fundamental ressaltar que no Distrito Federal, a educação de jovens e adultos não se faz apenas a partir do Estado, daquilo que o poder político entende que deva ser a educação para essa camada social. Ela tem se processado no conjunto das tensões que as forças da sociedade civil organizada criam em experiências significativas que questionam e pressionam o Estado a estabelecer alguma resposta no conjunto dos direitos do cidadão.

O conceito de educação de jovens e adultos (EJA) amplia-se ao integrar processos educativos desenvolvidos em múltiplas dimensões: do conhecimento, das práticas sociais, das práticas do trabalho, do confronto de problemas coletivos e da construção da cidadania. Isso implica a apropriação sistemática, significativa e crítica da leitura, da escrita, da matemática, dos fundamentos científicos e das técnicas. Mais que isso, implica na apropriação dos métodos de aquisição, produção e divulgação do conhecimento: pesquisar, discutir, argumentar, utilizar os mais diversos meios de expressão, comunicação e arte. O Homem que se quer formar é o sujeito capaz de construir a própria história, participante afetivo da sociedade, engajado nas tarefas do seu tempo. Alguém com capacidade de produzir, partilhar, e fruir os bens materiais e espirituais (diretrizes gerais do Programa do Governo Democrático e Popular do Distrito Federal e que estão fundamentadas nos pressupostos teóricos da Escola Candanga: Uma Lição de Cidadania).

Foram definidas ações de curto e médio prazo a serem incluídas no projeto político-pedagógico da escola, necessitando de um trabalho coletivo da comunidade escolar, dos dirigentes de todos os níveis e apoio das instâncias envolvidas nesse processo, a nível central (DP/UEJA), intermediário (DRE) e local (escola).

O projeto de reestruturação do ensino supletivo pretende beneficiar, aproximadamente, 50.000 (cinquenta mil) alunos por ano, a partir da revitalização operacional e metodológica do curso.

Dentro do projeto de reestruturação, merecem destaque os seguintes itens:

- produção e elaboração de material didático auto-instrucional, possibilitando ao aluno desvincular-se dos modelos tradicionais e, conseqüentemente, da dependência do professor no processo de aprendizagem.

- implantação da estratégia de educação à distância, atendendo às necessidades e especificidades da clientela de alunos trabalhadores, com o apoio do Telecurso 2000 e de recursos metodológicos variados, caracterizando um processo interativo (professor/aluno e/ou aluno/aluno), sendo o professor, um facilitador do processo ensino-aprendizagem.

De acordo com os princípios da Escola Candanga, está sendo construído um novo currículo "baseado na concepção de um ser ativo, cujo pensamento é constituído gradativamente em um ambiente histórico".

"Propõe-se um currículo onde os conteúdos programáticos a ele incorporados estejam em sintonia com o tempo em que vivemos e os alunos que temos (...) e vinculados ao mundo do trabalho".

Que seja formativo, socializante, crítico, prático e flexível; que valorize a cooperação em detrimento da competição; a humanização do homem e da sociedade, visando ao exercício pleno da cidadania.

Considerando esses pressupostos mais gerais a educação de adultos é concebida como uma prática que, trabalhando fundamentalmente com o conhecimento, tem uma intencionalidade e um objetivo político de construção de um projeto político-social consoante aos interesses populares.

Propõe-se, ainda:

- Promover uma maior integração com as Escolas Normais para que assumam a Proposta da EJA;

- Promover maior integração dos programas de governo com a Alfabetização de Adultos. Ex: Bolsa-Escola, Poupança-Escola, Profissionalização, etc.

- Cobrar das universidades sua participação na pesquisa e capacitação, que tem sido insuficientes;

- Possibilitar a troca de experiências visando maior aprofundamento pedagógico e articulação das ações da EJA a nível lo-
cal, intermunicipal e regional.

- Assegurar a escolarização / profissionalização dos que
foram alfabetizados (mais vagas na Fase II);

- Formação de professores/alfabetizadores para adoção dos
princípios pedagógicos da EJA, sobretudo da alfabetização.

A prática educativa para a formação do sujeito social-his-
tórico não é, portanto, exclusivamente da escola. A luta pela cons-
tituição da identidade política do povo implica conhecimento e
ação: mobilização, organização, confronto, reivindicação, sendo
então, essencialmente educativa. A luta pelo direito à escola é
parte desse movimento popular mais amplo e, como tal, adquire sen-
tido.

É preciso, pois, defender e assegurar o direito que toda
pessoa tem de aprender. Conseqüentemente, uma dívida social a ser
resgatada é a escolarização incompleta, ou jamais iniciada.

Para o professor Paulo Freire, referência fundamental para
a educação de jovens e adultos no Brasil e no mundo, pela relevân-
cia de suas idéias, o conhecimento do adulto não deve se esgotar
no próprio conhecimento da realidade. O povo sabe que alguns sabe-
res são mais valorizados socialmente que os outros. Os alunos pro-
curam os cursos de jovens e adultos porque esperam aprender uma
nova forma de ler o mundo.

Secretaria de Educação do DF/FEDF
Unidade de Educação de Jovens e Adultos
Eneida Maria Peixoto de Azevedo
Coordenadora

- DOCUMENTO DO DF -